



LEI N° 6.659, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.457, de 28 de novembro de 2019 – RUA RADIALISTA JÁDER BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.457, de 28 de novembro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominado de **RUA RADIALISTA JÁDER BORGES**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projeta R44, a qual tem início entre os lotes 21 da quadra 28 e o lote 01 da quadra 40 e término entre os lotes 17 da quadra 28 e o lote 05 da quadra 40, constante no LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA (Planta 22), localizada no **BAIRRO JARDIM BOA VISTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS